



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
Assessoria Jurídica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMA- SEGEF Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015.07.009813

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2014/SEGEF/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 01590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por seu Secretário **VICTOR ORENDEL DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 526.602.732-00, nomeado através de ato administrativo competente, e, a empresa **MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.387.832/0001-91, com sede na cidade de Belém – Pará, sito a Alameda Moça Bonita, nº 112, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-010, neste ato representada por seu diretor Sr. **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) 776.626.792-68 e RG 4427914.SSP/PA, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO Nº 002/2014/SEGEF/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO Nº 002/2014/SEGEF/PMA será prorrogada por mais 1 (um) mês, com início em **21/07/2015** e fim em **20/08/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

**Unidade:** 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

**Funcional Programática:** 0412200192034 Operacionalização das ações de recursos humanos

**Natureza de Despesa:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

**Sub-Elemento:** 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

**Fonte:** 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF**  
**Assessoria Jurídica**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 21 de julho de 2015.

---

**VICTOR ORENGEL DIAS**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
**CONTRATANTE**

---

**RENATO GOMES DE OLIVEIRA**  
MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF (MF) nº: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF (MF) nº: \_\_\_\_\_